



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO



EDITAL Nº 03/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação,
nível Mestrado, primeiro semestre de 2025.**

O Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp) torna público o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia de Computação para ingresso no segundo semestre de 2024, conforme as especificações que seguem.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Sobre o curso

O curso de mestrado em Engenharia de Computação da FURG foi recomendado pela CAPES em 20/12/2011 e homologado pelo CNE, Portaria MEC 1324, de 08/11/2012 (DOU 09/11/2012, seq. 1, p.8). A área de concentração do curso é a Computação, dispondo das seguintes linhas de pesquisa e os seus respectivos grupos de pesquisa:

- Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial e Computacional;

[Biologia Computacional \(Combi-L\);](#)

[Computação Flexível \(CompFlex\);](#)

[Gerenciamento de Informações \(Ginfo\);](#)

[Informática na Educação \(InfoEduc\);](#)

[Sistemas Multiagente \(GPSMA\).](#)

- Robótica, Automação Inteligente e Sistemas de Computação.

[Automação e Robótica Inteligentes \(NAUTEC\);](#)

[SYSTEMS.](#)

Informações detalhadas sobre tópicos, grupos e linhas de pesquisa estão disponíveis em <http://ppgcomp.furg.br/>.

1.2 Público-alvo

Poderão candidatar-se à seleção de mestrado: graduados em computação ou áreas afins, com interesse em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2. INSCRIÇÕES

Os documentos para a inscrição são:

- Formulário de inscrição *online* com questões específicas a serem respondidas pelo candidato, a ser disponibilizado oportunamente no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico <https://siposg.furg.br/curso/996>. Esse formulário é composto de dados pessoais e indicação de, no máximo, três orientadores e três grupos de pesquisa de interesse, em ordem de preferência. Os grupos são os

apresentados no item 1.1;

- Certidão de exercício da função ou contracheque, quando candidato às vagas destinadas para qualificação de servidor Técnico Administrativo em Educação da FURG;
- Cópia digitalizada frente e verso da carteira de identidade e CPF. Cópia do passaporte para candidato estrangeiro;
- Foto 3x4 digitalizada;
- Cópia digitalizada frente e verso da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior;
- Cópia digitalizada frente e verso do histórico escolar de graduação incluindo disciplinas cursadas e notas ou conceitos obtidos;
- Currículo Lattes no modelo padrão CNPq em formato PDF;
- Duas cartas de recomendação que devem ser preenchidas por profissionais ligados à formação universitária do candidato, através do formulário <https://forms.gle/C1m7qQyeoZJAD2H88>;
- Plano de trabalho do candidato em formato PDF. O plano de trabalho deve ter no máximo 3 páginas, excluindo as referências. O plano deve estar alinhado com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, de acordo com as linhas apresentadas no item 1.1. O plano deve ser escrito em português e deve apresentar: (i) objetivos; (ii) motivação, discussão do estado da arte e contribuições; (iii) metodologia; e referências bibliográficas;
- Questionário de pontuação de títulos do Currículo Lattes preenchido pelo candidato através do formulário <https://forms.gle/cXXeDo9vJ9CYFG3x5>. O preenchimento deve estar de acordo com os itens presentes no Currículo Lattes. A comissão de seleção poderá, de acordo com a documentação apresentada, modificar o enquadramento e a pontuação preenchida pelo candidato. O candidato deverá guardar como comprovante de envio do questionário o e-mail enviado pelo sistema para o candidato ao fim do preenchimento. A tabela de pontuação com a discriminação e valor de cada item está no Anexo I deste edital.

3. SELEÇÃO

3.1 Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do programa, cujos membros estão elencados em <http://ppgcomp.furg.br/>. A avaliação dos candidatos é composta pelos seguintes critérios: avaliação do Currículo Lattes (30% da nota); avaliação das Cartas de Recomendação (10% da nota); e avaliação do Plano de Trabalho (60% da nota).

3.2 Cálculo da Nota Final (NF)

A Nota Final do candidato será dada de acordo com a equação

$$NF = (0,3 \times CV) + (0,1 \times CR) + (0,6 \times PT)$$

A Nota Final (NF) e as notas parciais, referentes ao Currículo Lattes (CV), Plano de Trabalho (PT) e Cartas de Recomendação (CR) serão dadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), arredondadas na segunda casa decimal.

3.3 Classificação

Os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) inferior a 5,0 pontos serão desclassificados.

Candidatos aprovados serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis pelos docentes preferenciais indicados. Os demais candidatos serão suplentes em seus grupos de pesquisa preferenciais. Caso o número de vagas em algum grupo de pesquisa não seja preenchido, candidatos suplentes em outros grupos podem ser

selecionados. A distribuição de orientações por docente do PPGComp obedece a Norma Interna do Ato 13/2023, publicada em <http://ppgcomp.furg.br>.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 42 vagas para o curso de mestrado, distribuídas entre os grupos de pesquisa mencionados no item 1.1, das quais 6 vagas serão destinadas para qualificação de servidores Técnico Administrativos em Educação da FURG.

O preenchimento do número de vagas será de acordo com o critério definido no item 3.3, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Conforme Resolução Nº 45/2024 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande, em seu Art. 10, 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans. Não havendo candidatos suficientes para ocupar essas vagas, as mesmas serão repassadas à ampla concorrência.

Conforme Instrução Normativa 06/2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da FURG, e Instrução Normativa 04/2023, do Gabinete do Reitor da FURG, o PPGComp contará com Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos, pardos e trans, que verificará o atendimento às exigências específicas para tais vagas.

5. MATRÍCULA

Os alunos selecionados pela Comissão de Seleção receberão no endereço eletrônico preenchido no formulário de inscrição correspondência da Coordenação do PPGComp informando sobre os procedimentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação até a data limite do período de matrícula.

6. RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à Coordenação do PPGComp pelo e-mail secretaria.ppgcomp@furg.br, respeitando o cronograma no item 9.

7. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento, dos projetos em execução e dos respectivos financiadores, sendo distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelos mesmos em editais específicos e por deliberação da Coordenação do PPGComp.

8. RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, por linha de pesquisa.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições e envio das cartas de recomendação	De 10/03/2025 a 21/03/2025 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Divulgação da homologação das inscrições	Até o dia 24/03/2025 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Período para recursos administrativos	Um dia após a divulgação da homologação pelo email secretaria.ppgcomp@furg.br

Divulgação dos candidatos selecionados e suplentes	Até o dia 28/03/2025 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Período para recursos administrativos	Um dia após a publicação dos resultados pelo email secretaria.ppgcomp@furg.br
Divulgação final dos candidatos selecionados e suplentes	Até o dia 31/03/2025 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Matrícula dos Candidatos selecionados	De 01/04/2025 a 04/04/2025 Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp
Chamamento subsequente	Dia 07/04/2025 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Matrícula dos Candidatos selecionados do chamamento subsequente	De 08/04/2025 a 09/04/2025 Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp

10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande
Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais
Programa de Pós-Graduação em Computação
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros
96.203-900 – Rio Grande – RS

Outras informações para contato:

Fone: (53) 3293-5105
E-mail: secretaria.ppgcomp@furg.br
Página do PPGComp: <http://ppgcomp.furg.br>

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGComp.

Prof. Dr. Eduardo Nunes Borges
Coordenador do PPGComp

ANEXO I – Tabela de Pontuação de Títulos do Currículo Lattes

Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (máximo 3,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Graduação na área ou áreas afins	1,0 por unidade	3,0
Pós-Graduação na área ou áreas afins	1,5 por unidade	3,0
Pós-Graduação em outras áreas	1,0 por unidade	3,0

Disciplinas cursadas e aprovadas no PPGComp da FURG	0,50 por unidade	1,0
---	------------------	-----

Produção Científica e Tecnológica (máximo 5,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Artigo publicado em periódico científico na área	1,0 por unidade	5,0
Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área	1,0 por unidade	5,0
Resumo expandido publicado em anais de congressos científicos na área	0,2 por unidade	2,0
Resumo publicado em anais de congressos científicos na área	0,1 por unidade	1,0

Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação (máximo 2,0 pontos)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Disciplina ministrada no Magistério Superior	0,5 por semestre	2,0
Disciplina ministrada no Ensino Básico, Médio ou Profissional	0,4 por semestre	2,0
Atividade profissional na área	0,5 por semestre	2,0
Estágio não curricular na área	0,25 por semestre	1,0
Monitoria ou iniciação científica como bolsista ou voluntário, ou participação em projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação na área	0,5 por ano	2,0

ANEXO II – Docentes aptos a orientar por linha de pesquisa

Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial e Computacional

Adriano Velasque Werhli
Alessandro de Lima Bicho
Bruno Lopes Dalmazo
Eder Mateus Nunes Gonçalves
Eduardo Nunes Borges
Graçaliz Pereira Dimuro
Helida Salles Santos
Karina dos Santos Machado
Leonardo Ramos Emmendorfer
Rafael Alceste Berri
Regina Barwaldt
Rodrigo Andrade de Bem
Tiago da Cruz Asmus

Robótica, Automação Inteligente e Sistemas de Computação

Alessandro de Lima Bicho
Eder Mateus Nunes Gonçalves
Eduardo Nunes Borges
Marcelo Rita Pias
Nelson Lopes Duarte Filho
Paulo Francisco Butzen
Paulo Lilles Drews Junior
Rafael Alceste Berri
Rafael Budin Schvitz
Rodrigo Andrade de Bem
Rodrigo da Silva Guerra
Silvia Silva da Costa Botelho
Vagner dos Santos Rosa
Vinicius Garcia Pinto
Vinicius Menezes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nunes Borges, Coordenador de Curso**, em 08/03/2025, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0364444** e o código CRC **B728B865**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.003962/2025-85

SEI nº 0364444